

I. Solução de Conflitos Ferroviários PROSEFER: Execução de Estudos e Empreendimentos

A DIF prosseguiu em 2023 com 25 iniciativas, das quais 21 fazem parte do Programa PROSEFER, sendo 16 Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), 1 Estudo de passivos ambientais para PRAD e projeto executivo, 1 Projeto Básico e 3 Projetos Executivos, concentrados nas regiões Sul e Sudeste, com o objetivo de dar continuidade aos empreendimentos já iniciados até que sejam concluídos.

Novas atualizações do PROSEFER ocorrerão a partir do exercício de 2024 em municípios específicos, de acordo com a necessidade, medida adotada para se evitar dispêndio de energia e gastos públicos desnecessários, uma vez que poucos municípios não foram contemplados e não obtiveram solução no âmbito da renovação antecipada dos contratos de concessão ferroviária.

Resultados

A seguir, detalha-se a carteira e o status das iniciativas da DIF:

- **15 EVTEA aprovados:**

1. Solução de conflitos ferroviários em Arapongas/PR;
2. Solução de conflitos ferroviários em Bambuí/MG;
3. Solução de conflitos ferroviários em Cruz Alta/RS;
4. Solução de conflitos ferroviários em Jandaia do Sul/PR;
5. Solução de conflitos ferroviários em Mafra/SC;
6. Solução de conflitos ferroviários em Mandaguari/PR;
7. Solução de conflitos ferroviários em Marialva/PR;
8. Solução de conflitos ferroviários em Pelotas/RS;
9. Solução de conflitos ferroviários em Piraquara/PR;
10. Solução de conflitos ferroviários em Ponta Grossa/PR;
11. Solução de conflitos ferroviários em Rio Grande/RS;
12. Solução de conflitos ferroviários em Santa Luzia/MG;
13. Solução de conflitos ferroviários em São Bento do Sul/SC;
14. Solução de conflitos ferroviários em Sarandi/PR e
15. Solução de conflitos ferroviários nos meios urbanos de Cornélio Procópio/PR.

- **1 EVTEA em andamento:**

1. Solução de conflitos ferroviários nos meios urbanos de Rolândia/PR (EVTEA).

- **1 Estudo de Passivos Ambientais para PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) e Projeto Executivo em andamento:**

1. Elaboração de relatório de passivos ambientais e do projeto executivo de recuperação ambiental do pátio ferroviário de Santos Dumont/MG;

- **2 Projetos aprovados:**

1. Projeto Executivo do Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul/SC;
2. Projeto Executivo do Viaduto Benjamin Constant em Juiz de Fora/MG.

- **2 Projetos em andamento:**

1. Projeto Básico de Solução de conflitos ferroviários em Paranaguá/PR e
2. Projeto Executivo do Contorno Ferroviário em Joinville/SC.

Desafios Futuros e Riscos

O desafio para 2024 é concluir e aprovar 1 EVTEA, 1 Estudo de Passivos Ambientais e 2 Projetos (Básico e Executivo), que se encontram atualmente em andamento, bem como dar continuidade à evolução dos estudos e projetos aprovados, viabilizando novos empreendimentos.

Gráfico 1 – Desempenho iniciativas DIF 2023



II. Destinação do Passivo Ferroviário

Visando a continuação da melhoria dos instrumentos regulatórios e o alcance do objetivo estratégico de “Aprimorar a Gestão Patrimonial”, encontram-se em andamento iniciativas que têm como foco 3 temas principais, especificados a seguir.

Figura 1 – Gestão de Patrimônio Ferroviário



a. Normatização de rotinas e procedimentos para a gestão do patrimônio ferroviário.

A iniciativa tem o objetivo de regulamentar rotinas e procedimentos para a gestão do patrimônio ferroviário. Para isso, foi definida, por exemplo, a validação das Instruções Normativas inicialmente elaboradas.

Resultados

Em 2023, após tratativas com a Coordenação-Geral de Obras Ferroviárias – CGOFER e a Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento - CGDR, chegou-se ao entendimento de que, embora na Instrução Normativa DNIT nº 75/2021 constem termos rodoviários, por similaridade e com as devidas adequações, quando essas forem necessárias, ela também pode ser aplicada no âmbito ferroviário, independentemente de alterações. Contudo, as alterações e/ou complementações percebidas estão sendo compiladas, visando futura retificação do citado normativo, de forma única e abrangente.

Além disso, em virtude da formalização dos Termos de Cessão de bens imóveis com as concessionárias ferroviárias cujos contratos de arrendamento foram extintos, foi estabelecida a obrigação de promover a identificação da faixa de domínio vinculada à operação. Com isso, chegou-se ao entendimento de que as concessionárias deverão seguir

todo o procedimento que consta na Instrução Normativa DNIT nº 75/2021, tendo sido a elas encaminhadas as diretrizes, visando o recebimento da identificação e do georreferenciamento da faixa de domínio da malha ferroviária.

A elaboração da Instrução Normativa referente ao processo “Regularizar imóveis à faixa de domínio” ficou sobrestada em função da necessidade de alteração do Decreto nº 7.929/2013.

b. Elaboração de proposta de alteração legal dos imóveis DNIT/SPU.

A iniciativa envolve elaboração de proposta de alteração do Decreto nº 7.929/2013, que regulamenta o inciso IV do art. 8º, da Lei nº 11.483/2007, objetivando regularizar a gestão de bens imóveis não operacionais da reserva técnica, pelo Grupo de Trabalho da Reserva Técnica, criado pela Portaria nº 183/2020, prorrogada pela Portaria nº 68/2021, formada por integrantes do DNIT, Ministério dos Transportes, ANTT e VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Resultados

Para aprimorar a gestão de bens imóveis, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o DNIT e a Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MGI, com a interveniência do Ministério dos Transportes. O documento foi publicado no Diário Oficial da União em 27/10/2023, Edição 205, Seção 3, cujo objetivo é “estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre o DNIT e a União, por meio da SPU/MGI, para gestão dos bens imóveis sucedidos pela União e pelo DNIT oriundos de entidades ferroviárias extintas, a ser executado nas dependências das duas entidades acordadas, incluindo suas unidades regionais”.

O grupo de trabalho já foi instituído por meio da Portaria Conjunta SPU-MGI/SNTF-MT/DNIT nº 64/2023. No âmbito desse acordo, estão estimados aproximadamente 40 mil imóveis que precisam ser tratados entre as instituições para aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário do DNIT e da União. Está pactuado um plano de trabalho que inclui a revisão de normativos que hoje impactam negativamente a gestão de imóveis nas instituições.

A iniciativa do DNIT visou aproximar os atores envolvidos nas demandas de bens imóveis ferroviários para busca de soluções conjuntas que otimizem pessoal e recursos, pois cada instituição traz sua expertise e equipe para mitigar os danos ao patrimônio. Cabe ressaltar que a SPU/MGI, o DNIT e o MT pretendem discutir a alteração do Decreto nº 7929/2013, e demais legislações pertinentes, no âmbito do referido ACT.

Desafios Futuros e Riscos

O desafio reside em se concretizar a alteração do Decreto nº 7.929/2013 para regularizar e aprimorar a destinação e a gestão dos mais de 50 mil bens imóveis recepcionados da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., para administração de parte pelo DNIT e parte pela SPU.

O risco é a manutenção do teor atual do Decreto, o qual inviabiliza a gestão do patrimônio ferroviário, pois gera conflito interinstitucional entre DNIT e SPU.

c. Regulamentação da Lei 13.448/2017, objetivando solucionar questões operacionais e logísticas por meio de alterações de contratos de concessão.

A iniciativa envolve a proposição de novo Acordo de Cooperação Técnica entre DNIT e ANTT, e a elaboração e gestão dos termos de cessão de bens imóveis, anteriormente arrendados, cujos contratos de arrendamento estão sendo extintos em atendimento à Lei nº 13.448/2017.

Também, com a publicação do Decreto nº 10.161/2019, coube ao DNIT estabelecer os parâmetros e procedimentos para a alienação ou a disposição dos bens móveis ferroviários não operacionais inservíveis, o qual foi atendido pela publicação da IN nº 15/2020, também conhecida como IN de Desfazimento.

Resultados

Foi dada continuidade ao processo de limpeza dos pátios e da faixa de domínio, no estado de São Paulo, com a realização de 1 leilão, totalizando 1.975 bens móveis inservíveis leiloados, com receita apurada de R\$ 633.850,00 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Em 2023, foram instituídas outras Comissões de Alienação de Bens Móveis Ferroviários Inservíveis nas SR, de forma a realizar o desfazimento de bens nas demais unidades da federação.

Quanto à proposição de novo ACT entre DNIT e ANTT, para adequação da gestão dos bens imóveis objeto dos termos de cessão, foi elaborada proposta no âmbito do DNIT, a ser submetida à ANTT.

Desafios futuros e riscos

- Dar continuidade ao processo de limpeza dos pátios e da faixa de domínio ferroviária (desfazimento de bens ferroviários inservíveis) com base na IN nº 15/2020, e/ou por meio de destinações (leilões e doações);
- Dar continuidade à formação e atuação das comissões de avaliação e de alienação, nas SR;
- Concluir os processos de extinção dos contratos de arrendamento das Concessionárias Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA) e Ferrovia Tereza Cristina (FTC);
- Estabelecer o novo ACT entre DNIT e ANTT.

Foram catalogadas 178.820 unidades de bens operacionais e não operacionais. Esse número foi incrementado com base nos trabalhos de vistoria in loco das Comissões de Alienação de Bens Móveis Ferroviários Inservíveis instituídas nos estados. As equipes, após cotejarem as informações dos termos de transferência recepcionados pelo DNIT da inventariança da extinta RFFSA com a situação atual nos estados, identificaram outros bens ferroviários, incorrendo na atualização do sistema ExFerr.